

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao desejo dos moradores da Restinga, estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para denominar um logradouro público como Rua Mês de Agosto, conforme motivação dos moradores descrita abaixo:

Originário do latim “Augusto”, 8º mês do calendário gregoriano, está na história universal o Imperador César Augusto, homenageado pelos discípulos romanos, que criaram o mês de agosto com 31 dias, e que vem após o mês de julho, outra homenagem do povo romano a um grande imperador chamado Julio César. Estava colocada a disputa entre “Augusto e Julio”, a história nos ensina como vencer barreiras, assim, nesta rua existem quatro pessoas que comemoram seu dia de aniversário, entre pessoas mais velhas e pessoas novas.

Eis um fato em comum, apareceu a idéia, com tantas pessoas comemorando suas datas de nascimento no mês de agosto, por que não a rua chamar-se de “Mês de Agosto”. Como as pessoas desta Rua continuam morando e criando seus filhos e filhas e até netos e netas, curtindo a vida numa boa, num ambiente de coletividade, pois comungam dos mesmos objetivos, tomamos a decisão de escolher o nome em homenagem a essas pessoas. E, atendendo o disposto na Lei Complementar nº 320/94, construímos de maneira democrática e voto aberto entre os moradores.

Esta Rua aparece no mapa de Porto Alegre e está cadastrada junto a CEEE sob o nº 3589, e também cadastrada no DMAE, possuindo rede de água potável e esgoto cloacal.

Pelo acima exposto, concito a todos meus Pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2008.

VEREADORA MARIA LUIZA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Mês de Agosto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Mês de Agosto, localizado no bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Mês de Agosto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Mês de Agosto, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar n° 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.